



Câmara Municipal de Jundiá  
S. P.

REQUERIMENTO N. 398

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
APROVADO  
Sala das Sessões, em 22/8/1978  
Presidente

Sr. Presidente

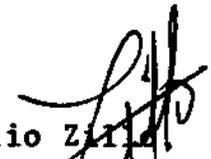
REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:-

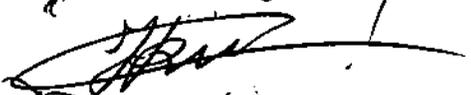
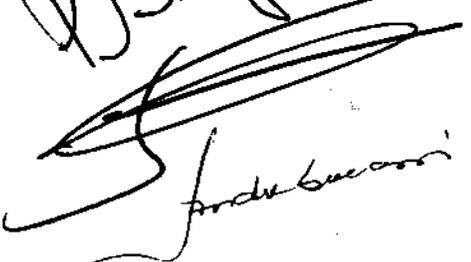
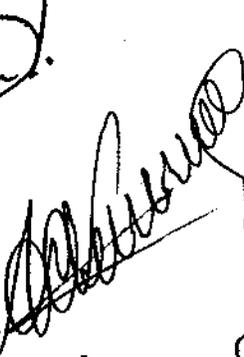
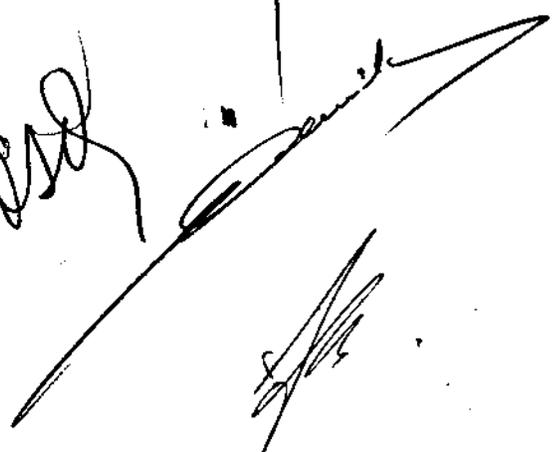
- Em nome de quem estão sendo feitos os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos servidores optantes da Prefeitura?

- Caso estejam sendo feitos os depósitos em nome da Prefeitura, pode o Executivo autorizar aos optantes, no ato da aposentadoria, os saques respectivos?

Sala das Sessões, 22/agosto/1978.

  
Tarcísio Germano de Lemos,  
Líder do MDB.

  
Elio Zilio,  
Líder da ARENA.




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
PROT. Nº
CLASSIF.

GP.L. 194/78  
Proc. 11356/78

Jundiá, 31 de agosto de 1978.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

398 — T G Lemos e E Zillo

Em atenção ao requerimento nº 398/78, de autoria do Nobre Vereador ELIO ZILLO, vimos informar a V.Exa., que os depósitos do FGTS dos servidores optantes, estão sendo feitos no próprio nome do servidor, no Banco do Brasil e dos não optantes, em conta vinculada, em nome da Prefeitura Municipal.

Informamos, ainda, que com relação à possibilidade de opção com efeito retroativo, a medida requer estudos, eis que implica, inclusive, na renúncia da própria estabilidade de que goza o servidor.

Na oportunidade, renovamos as nossas expressões da mais perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(PEDRO FÁVARO)  
Prefeito Municipal

A  
Sua Excelência, o Senhor  
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA  
MD. Presidente da Câmara Municipal de  
JUNDIAÍ

amas.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM VISTA AO AUTOR
Presidente
Em 4 de 7 de 1978